



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

RESOLUÇÃO N°003/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Barra Funda - RS – CMSBF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei 104 de 30/05/1994, Portaria Municipal n° 4591 de 03 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º. Aprova a alteração de objetos para aquisição de veículos através com recursos oriundos de emenda parlamentar cadastrada no Investsus sob o n° 11986059000124003, 11986059000124002 e no Transferegov n° 202436660011, para aquisição de 1 (uma) Ambulância, 1 (um) veículo de passeio sete lugares e 1 (um) veículo de passeio cinco lugares.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de 06 de março de 2024.

Barra Funda, 06 de março de 2024.

.....
Edineia Gopinger
Presidente do CMS-BF

Homologo a Resolução N° 003/2025

André Signor
Prefeito Municipal.